

Indicação nº 68/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Fazenda

Assunto

Realização de estudos técnicos e financeiros visando à possível implantação de Gratificação de Tecnologia e Ensino para os professores da Rede Municipal de Ensino de Colombo.

Justificativa

A Gratificação de Tecnologia e Ensino (GTE) consistiria em um adicional a ser concedido aos professores da rede municipal, com a finalidade de auxiliar na compensação de custos relacionados ao uso de recursos tecnológicos. A educação atual exige o uso constante de tecnologias digitais como ferramenta pedagógica, sendo comum que professores utilizem recursos próprios, como celulares, internet móvel e aplicativos educacionais, para desenvolver suas atividades. A possível criação de Gratificação de Tecnologia e Ensino poderá valorizar os profissionais da educação, incentivar a inovação pedagógica e fortalecer a qualidade do ensino municipal. A medida também poderá ampliar o acesso dos alunos a recursos digitais, contribuir para melhoria dos indicadores educacionais e acompanhar as demandas tecnológicas da educação contemporânea. Assim, sugere-se a realização de estudo técnico, administrativo e financeiro para avaliar a viabilidade de implantação da gratificação no Município de Colombo, considerando aspectos orçamentários, legais e de interesse público.

Colombo, 24 de fevereiro de 2026.

Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)
Vereador